PORTARIA Nº 12.408, de 11 de novembro de 2026.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal nº 531, de 31/10/2001, **CONCEDE** adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais, a partir deste mês, conforme segue:

Nome	Matr.	Cargo	Período Aquisitivo	%
Leonice Maria Weis Camargo da Silveira	1.099/5	Professora	11/11/1988 a 20/11/2026	55%
Silvio Jair Silveira	676/6	Operário	07/11/2011 a 03/11/2026	25%

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal